



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4197/2024

Exonera o Sr Giovani Girioli, do cargo temporário de Professor.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. **GIOVANI GIRIOLI**, portador do CPF n.º 110.594.719-06, do cargo temporário de Professor (20 horas), a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do
ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

